



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 588, de 26 de Agosto de 1961.

Ementa: Autoriza a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 500.000,00.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial no valor de quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 500.000,00), a fim de fazer face a aquisição de combustíveis para funcionamento do motor de luz, e para instalação de iluminação pública.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente lei, correrão por conta dos saldos orçamentários, no decorrer do corrente exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, em 26 de Agosto de 1961.

José Araújo Lima – Presidente
Prisco Arraes – 1º Secretário